



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 160

Concede RIIDE a FRANCISCO SOARES RESENDE.

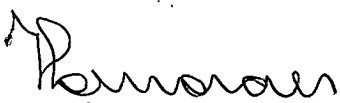
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor FRANCISCO SOARES RESENDE, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 1º de setembro de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
GUJARAMA ILUSTRADO
n.º 2109 de 21/10/86
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 281 188
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS